



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONVÊNIO Nº 017/2013-MP/PA

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA -
UNEMPE (FACULDADE DE BELÉM - FABEL).**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade, à Rua João Diogo, n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e a **FACULDADE DE BELÉM - FABEL**, entidade mantida pela **UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA - UNEMPE**, com sede à Rua Aristides Lobo, 897, bairro Reduto, município de Belém-Pa, CEP: 66.053-020, Fone (91) 3201-1330, e-mail: estagio@fabelnet.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.371/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **IVAN GUILHERME DE LA ROCQUE PINHO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belém-Pa, doravante denominada **FACULDADE**, celebram o presente **Convênio**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 009/2011-CPJ, de 30/06/2011:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Faculdade**:

I – Juntar ao presente Convênio as normas de estágio vigentes na **Faculdade**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;

II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;

IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;

VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

2.2 – Constituem responsabilidades do MP/PA:

I – Formalizar as oportunidades de estágio à Faculdade;

II – Admitir estagiário, aluno da **Faculdade**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;

III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente

V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;

VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis), relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§ 1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o convênio respectivo, celebrado entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§ 2º – O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 009/2011-CPJ, de 30/06/2011.

(Assinatura)
JUAN CARLOS RIBEIRO
Procurador-Geral do Estado do Pará
Procurador em Direção

(Assinatura)

(Assinatura)



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Convênio, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **Faculdade**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.

Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante o inciso V do item 2.2 deste Convênio.

5.5. A admissão de estagiários da **Faculdade**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

[Handwritten signature]
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Pará



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

- a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;
- b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Convênio terá a duração de **02 (dois) anos**, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

- a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do convênio ou durante sua execução.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Convênio, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: **12101.03.122.1357.6470** – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

Elemento de Despesa: **3390-36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado a servidora **MARIA DEUZIANA FONSECA LEÃO**, lotado no Departamento de Recursos Humanos, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93

*Foram 20.200 que
assimilados (CDA-PAU) 282
Arquivado em Direito*



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

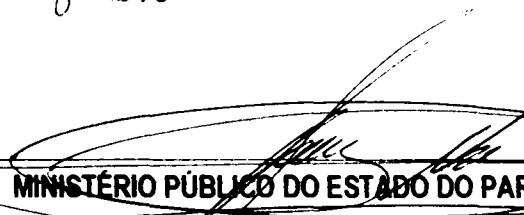
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 11 de dezembro de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA (FACULDADE DE BELÉM – FABEL)

Ivan La Rocque
Administrador CRA-PNAB 2052
Bacharel em Direito

Testemunhas:

1) Rubens Rocha

RG nº 2866005 - SSP/PA

2) Paulo S. Oliveira

RG nº 2016481 SSP/PA

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Ministério Público do Estado do Pará - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-165	DDD/Telefone (91) 4006 - 3469
Nome do Responsável MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES			CPF 089.177.102-63
CI/Órgão Expedidor 3955539/SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

Órgão/Entidade UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL - UNEMPE (FACULDADE DE BELÉM - FABEL)			CNPJ 05.054.371/0001-70
Endereço Rua Aristides Lobo, 897, bairro Reduto			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.053-020	DDD/Telefone (91) 3201-1330
Nome do Responsável 1- IVAN GUILHERME DE LA ROCQUE PINHO			CPF 1- 157.355.832-04
CI/Órgão Expedidor 1 - 6822896 SSP/PA	Cargo/Função 1 - SÓCIO		

2- OBJETO

Descrição Convênio entre o Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE DE BELÉM.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 24 meses, a contar da publicação
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Convênio

Plano de Trabalho aprovado em 11 de dezembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

IVAN GUILHERME DE LA ROCQUE PINHO
Sócio

UNEMPE - UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 05.054.371/0001-70
Ivan G. de La Rocque Pinho
Diretor Geral
CPF: 157.355.832-04

Caderno 11

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627598

Contrato: 68
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
Valor Total: 900,00
Data Assinatura: 11/12/2013
Vigência: 12/12/2013 a 11/05/2014
Pregão Eletrônico: 43/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: PRECISAO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA-ME
Endereço: R. Clodomiro Vescovi, 114-A
CEP: 13101-132 - Campinas/SP Email: vendas@precisoabsoluta.com.br
Telefone: 1932551290
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627606

Contrato: 67
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de Alimentação
Valor Total: 152.080,00
Data Assinatura: 12/12/2013
Vigência: 13/12/2013 a 12/12/2014
Pregão Eletrônico: 50/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: M.C. XERFAN RECEPTORES - ME
Endereço: R. Velha Cabral, 1212
CEP: 66023-620 - Belém/PA Complemento: A
Email: asmulas@yahoo.com.br
Telefone: 9132411405
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627679

Inexigibilidade: 31/2013
Data: 11/12/2013
Valor: 1.595,00
Objeto: Realização do serviço de revisão de 50.000Km, no veículo oficial, modelo Ford Ranger, placa NSV-1771.
Fundamento Legal: Art. 25, caput.
Data de Ratificação: 11/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: COIMBRA LOBATO E CIA LTDA
Endereço: Av. Mal Rondon, Bairro: Pralhinha, 968
CEP: 68005-120 - Santarém/PA
Telefone: 9335232949
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627720

Contrato: 69
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Nobreaks
Valor Total: 120.072,80
Data Assinatura: 11/12/2013
Vigência: 12/12/2013 a 11/05/2014
Pregão Eletrônico: 40/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R. Pres Getúlio Vargas, 1107
CEP: 85010-280 - Guarapuava/PR Complemento: Térreo
Email: finanzas@gpva@hotmail.com
Telefone: 4236225796
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627737

Contrato: 70
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Nobreak
Valor Total: 2.665,00
Data Assinatura: 11/12/2013
Vigência: 12/12/2013 a 11/05/2014
Pregão Eletrônico: 40/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: INFRACON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Endereço: SRTVS Bloco E Lotes 2/4, 70
CEP: 70340-902 - Brasília/DF Complemento: Qd 701, Cj E, Sl 324, Edif. Palácio do Rádio,
Email: infracon@brturbo.com.br
Telefone: 6132241657
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627763

Nº. da Ata de Registro de Preços: 053/2013-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 042/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.
Vigência: 12/12/2013 A 11/12/2014
Preços Registrados:

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR					
Item	Especificações Técnicas	Marca	Und	Qtd	P. Unitário
87.	Máscara cirúrgica descartável, anti-álcool, tripla camada, tipo elástico, caixa com 50 máscaras. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	DESCARPACK	Caixa	30	R\$ 7,50
88.	Luva de látex para procedimento, tipo-steril, amboes, descartável, caixa com 100 unidades. Tam M. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	DESCARPACK	Caixa	50	R\$ 8,13

Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 11/12/2013.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Av. Duque Caxias, nº 1199,
Complemento: Sobreloja, Bairro do Marco, na cidade de Belém - Pará, CEP: 66.093-029 e-mail: panto.com@iglobo.com.
Telefone: (91) 3216-0106 / 95841541

CONVENIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628206

Convenio: 10
Exercício: 2013
Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 11/12/2013
Vigência: 12/12/2013 a 11/12/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122135764700000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: FACULDADE DE BELÉM - FABEL
Endereço: R. Aristides Lobo, 897
CEP: 66053020 - Belém/PA
Email: estagio@fabelnet.com.br
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628223

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 20/2013-MP-PA

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, conforme decisão proferida pelas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no mandado de segurança nº 2013.3.00398-9, torna público novo resultado final do concurso do MP-PA para o cargo de Auxiliar de Administração - Região Adm Belém II, em relação aos candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (Pcd), conforme a seguir especificado.

1. Resultado final dos candidatos do cargo de Auxiliar de Administração - Região Adm Belém II, que concorreram na condição de pessoa com deficiência (Pcd), conforme item 3 do Edital nº 01/2012-MP-PA, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação geral no concurso, como se segue:
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM BELÉM II
046747, LANA CRISTINA DA COSTA BORGES, 69,00, 161, pcd / 001286, WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, 63,50, 411, pcd / PRISCILA SOARES BARBOSA, 62,50, 493, pcd / 004758, ELENIZE PEDROSO QUINTINO, 62,00, 504, pcd / 034795, LAZARO SARMENTO DOS SANTOS, 62,00, 510, pcd / 010067, ANA MELLRE AMARAL ALVARENGA, 60,50, 669, pcd / 061487, GABRIELA CONDURU FERNANDES DA SILVA, 59,00, 823, pcd

/ 007346, BRUNO RIBEIRO GOMES, 58,00, 953, pcd / 001742, ALEXSANDR REBELO CORREIA, 56,50, 1094, pcd / 052565, CRISTIAN DA LUZ VIDAL, 54,50, 1331, pcd / 027925, ANGRA CAROLINA SANTOS DA COSTA, 54,00, 1438, pcd / 009718, CASSIO LUIZ ANDRADE DOS SANTOS, 54,00, 1460, pcd / 040908, DEIDIANE SALES DA CUNHA MAGALHAES, 53,00, 1551, pcd / 032341, JOSE EDUARDO SERRAO, 52,50, 1627, pcd / 013385, JOSÉ MONTEIRO, 51,00, 1736, pcd / 004583, JANAINA ABRÉU PEREIRA, 51,00, 1753, pcd / 000750, CARLOS ALEXANDRE LEAL DA SILVA, 48,00, 1979, pcd
Belém (PA), 12 de dezembro de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA OBJETO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628235

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Nº 628471

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 033/2013-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Toner para Impressoras

ONDE SE LÊ: Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com e sem motorista

LEIA-SE: Objeto: Aquisição de Toner para Impressoras

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627771

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 046/2013-MP/PA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS XEROX, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- Grupo 1 - STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 05.388.674/0001-29, valor R\$50.310,00;

- Item 05 - COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.508.381/0001-78, valor R\$ 135.300,00;

Valor total do certame R\$ 185.610,00.

Belém (PA), 10 de Dezembro de 2013.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627777

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 054/2013-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com motorista

Vigência: 11/12/2013 A 10/12/2014

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
03	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Ananindeua MARCA/MODELO: GYRONIX	Mês	6	4.360,00	26.160,00	313.920,00
04	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Belém MARCA/MODELO: GYRONIX	Mês	10	4.360,00	43.600,00	523.200,00
13	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Ananindeua MARCA/MODELO: GM / S10 / LTZ4	Mês	2	7.130,00	14.260,00	171.120,00
14	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Belém MARCA/MODELO: GM / S10 / LTZ4	Mês	2	7.130,00	14.260,00	171.120,00

Data da Assinatura: 11/12/2013.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: Avenida Doutor Freitas, nº 743 - Baixos, Bairro da Pedreira, no Município de Belém - Pará, CEP:

66.085-055, Email: administracao@okrentcar.com.br, Telefone:

(91) 3321-9200 / 9205,

